

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 566 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A DISPONIBILIDADE DE MAIS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA GLEBA A, BAIRRO CHAPERÓ.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender a grande demanda da Unidade em questão.

Solicito que seja atendida com urgência esta justa reivindicação dos moradores, uma vez que, com o atual quadro médico, é difícil atender a todos de forma eficaz.

Diante desta realidade, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco 1 de Settembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguaí Vereadora

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

ASS: 13:40 9